



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 5.489, DE 2023

Apresentação: 17/11/2025 15:39:09.900 - CFT  
EMC-A 1 CFT => PL 5489/2023

EMC-A n.1

Prevê assistência à saúde integral para servidores da Sucam e Funasa que manusearam inseticidas carcinogênicos.

#### EMENDA DE ADEQUAÇÃO

Altere-se o art. 1º do PL 5.489 de 2023, passando o texto à seguinte redação:

Art. 1º Fica fixada a União custear, conforme a disponibilidade orçamentária, assistência à saúde integral para os servidores da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM) e da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), admitidos até 31 de dezembro de 1994, que tenham manuseado os inseticidas DDT, Malathion e outros que venham a ser considerados carcinogênicos para seres humanos.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2025.

Deputado **ROGÉRIO CORREIA**  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253937562900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia